

PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO FORMAL E FUNCIONAL DAS ESTRUTURAS COMPLETIVAS

Secundino Vigón Artos (UFCG)

Introdução

Algumas das classificações estabelecidas para a língua portuguesa das estruturas completivas apresentam critérios contraditórios de organização formal e funcional. Isto pode ser verificado nas gramáticas de C. Cunha & L. Cintra (1984); M. Vilela (1999); E. Bechara (2001); M.H. Mira Mateus et al. (2003) ou nos estudos mais recentes sobre o assunto de I. Duarte (2003); M. J. Broa Martins Marçalo (2009), P. Barbosa (2013) ou P. Barbosa e E.P. Raposo (2003). Trataremos aqui de refazer uma anterior proposta de classificação apresentada em S. Vigón Artos (2007) e estabelecer uma nova reorganização destas estruturas completivas que facilite a sua sistematização e descrição através de uma organização formal e funcional, justificada e ilustrada com exemplos.

Classificação formal

De um ponto de vista formal, podemos encontrar em português dois tipos de orações completivas:

a) As completivas finitas, as quais aparecerão sempre precedidas pelas conjunções *que* e *se* e cujo verbo aparecerá junto aos morfemas de tempo, modo e aspecto. São exemplos destas completivas os que apresentamos em (1).

(1)

- a. Não me interessa [**se ele chega tarde**];
- b. Não quero [**que ele chegue tarde**].

b) As completivas não finitas cujo verbo será um infinitivo e não permitirão a presença das conjunções *que* e *se*. Dentro destas completivas ainda será necessário distinguir duas construções: aquelas estruturas onde o infinitivo é flexionado (2b) e aquelas onde o infinitivo não é flexionado (2a).

(2)

- a. Este livro é para [estudar matemática];
- b. Este livro é para [estudarem matemática].

Somos conscientes de que se temos em consideração os estudos de variação, não poderíamos estabelecer uma classificação assim tão lineal entre infinitivos flexionados e não flexionados nem no português brasileiro (PB) nem no português europeu (PE), onde supostamente não costumam aparecer problemas de concordância, mas como indicamos, o que pretendemos é realizar uma descrição completa destas estruturas o mais pedagogicamente possível¹.

Ambas estruturas como afirma Malaca Casteleiro (1981) são estruturas equiparáveis, embora consideremos que desde o ponto de vista formal existe uma diferença claramente destacável.

As completivas *Que-F* e as infinitivas correspondentes apresentam sensivelmente as mesmas propriedades sintáticas e semânticas, o que nos leva a admitir uma relação transformacional entre elas. (CASTELEIRO, 1981, p. 245)

Em trabalhos anteriores, demonstramos que estas estruturas, embora possam ser equiparáveis e apresentem as mesmas propriedades sintático-semânticas, não podem ser analisadas formalmente da mesma maneira, pois enquanto

1. Barbosa e Freire (2014) apresentam também vários exemplos de um caso de variação na concordância verbal em PE na omissão dos traços da concordância verbal em contextos de infinitivo flexionado, na presença de sujeito lexical. Como o artigo ainda não foi publicado indicamos aqui o título *Um caso surpreendente de concordância variável em português europeu*, comunicação apresentada no I Symposium International on variation on português realizado na Universidade do Minho em abril de 2014 e algumas amostras dos exemplos que apresentaram: # Se é para nós comer, eu venho; # É melhor nós ir lá; # Isto é para nós fazer?

nas primeiras existe um mecanismo de transposição² que torna uma base oracional num sintagma nominal, nas segundas estamos perante verdadeiros sintagmas nominais sem necessidade de nenhum mecanismo para poder considerá-las verdadeiras estruturas nominais. Ambas estruturas realizam funções nominais e cumprem, em geral, os mesmos requisitos formais que são exigidos aos substantivos nas mesmas funções. Estes requisitos serão diferentes para cada função e estarão apoiados em propriedades formais tais como a concordância, a presença ou a ausência de índices funcionais e a pronominalização.

No entanto nas completivas introduzidas por *que-1* ou *se-1* estamos formalmente perante construções exocêntricas e sencategoremáticas nas quais opera o mecanismo da transposição. A teoria da transposição de Tesnière (1957) e continuada pelos gramáticos da Escola Funcional de Oviedo, Alarcos (1994), J. A. Martínez (1944) ou Gutiérrez Ordóñez (1997a e 1997b) permite demonstrar que estamos perante uma construção nominal indivisível formada por dois elementos: uma oração e um transpositor que faz com que essa oração mude da categoria Sintagma Verbal (SV) para a categoria Sintagma Nominal (SN).

Por outro lado, nas completivas de infinitivo, embora possamos falar também de transposição estamos perante uma transposição bem diferente, pois não temos uma partícula gramatical claramente identificada e teremos de atribuir esse papel ao morfema *-r* dos infinitivos fáticos ou das chamadas orações de infinitivo.

Ainda, quanto às construções de infinitivo, sejam elas com infinitivo flexionado ou não flexionado, os fatos de poderem levar sujeito ou qualquer outro complemento argumental ou periférico e poderem admitir negação, reflexividade ou atribuição, não invalidam a nossa hipótese de continuar considerando estas estruturas como verdadeiros SNs como foi demonstrado em Vigón Artos (2007) onde afirmamos:

Na literatura sobre a teoria gramatical foram utilizados diferentes argumentos para classificar os infinitivos dentro da categoria Sintagma

2. Neste sentido consideramos a teoria da transposição de Tesnière (1957) quando afirma que (...) Dans son essence, la translation consiste donc à transférer un mot plein d'une catégorie grammaticale dans une autre catégorie grammaticale, c'est-à-dire à transformer une espèce de mot en une autre une espèce de mot. (TESNIÈRE, 1959 p.364.1)

Verbal (e não SN, como nós propomos). Seguem-se algumas das propriedades verbais que são atribuídas aos infinitivos: podem levar complementos de verbo, podem admitir negação, podem admitir reflexividade, podem admitir atribuição. No entanto, nós consideramos que estas propriedades não são contra-argumentos contra a nossa hipótese e entendemo-las antes como razões adicionais para a necessidade de criação de uma nova classe dentro da categoria SN. (VIGÓN ARTOS, 2007, p.150)

Classificação funcional

Do ponto de vista funcional, a literatura gramatical mais atual coincide em que ambas as estruturas desempenham funções nominais independentemente do seu aspeto formal:

Las completivas de infinitivo, al igual que sus correlatos con verbo flexionado, poseen un estatuto comparable al de un argumento nominal. En consecuencia, pueden desempeñar las mismas funciones que corresponden a éste. (HERNANZ, 1999, p.2272)

No entanto, a problemática surge na descrição dos itens que as selecionam e na limitação das funções que realizam, pelo que podemos afirmar que gramáticas portuguesas que pretendem fazer uma classificação destas estruturas apoiando-se, ou no núcleo que as seleciona, ou nas funções que estas podem realizar, não existe unanimidade no tratamento destas estruturas.

Por exemplo, Cunha & Cintra (1984) classificam-nas como Orações Subordinadas Substantivas e dizem que vêm normalmente introduzidas pela conjunção integrante *que* (às vezes, por *se*) e, segundo o seu valor sintático, podem ser: “Subjectivas, Objectivas Directas, Objectivas Indirectas, Completivas Nominais, Predicativas, Apositivas e Agentes da Passiva”. (CUNHA & CINTRA, 1984, p. 596-597), limitando assim as suas possibilidades apenas a funções argumentais ou a uma seleção verbal ou nominal.

Esta visão não é muito diferente da que apresenta Mário Vilela (1999), na sua *Gramática da Língua Portuguesa*:

As frases interrogativas e conjuncionais, assim como as frases subordinadas não introduzidas por qualquer elemento especial, que funcionam

como frases sujeito ou frases objecto, sendo portanto, “actantes do predicado”, representam estados de coisas, aos quais se atribuem propriedades, ou representam relações com indivíduos ou com outros estados de coisas. (VILELA, 1999, p.383-384)

Já em gramáticas mais recentes, como na *Gramática da Língua Portuguesa* M. H. Mira Mateus et al. (2003), a classe das completivas é dividida por I. Duarte (2003, p. 596). em subclasses em função da categoria sintática do núcleo que seleciona, isto é, consoante à categoria sintática a que pertence o núcleo que seleciona a completiva, a construção de complementação denomina-se verbal, adjetival ou nominal. Ainda, dentro da seleção verbal, acrescenta que as completivas podem ser de três tipos: sujeito, objeto direto e oblíquas. Sendo assim, Duarte limita a seleção das completivas aos verbos, nomes e adjetivos e dentro das funções sintáticas considera apenas aquelas que aparecem no primeiro nível argumental.

Uma classificação mais acertada, consoante à categoria sintática do núcleo encarregado de selecionar a completiva, será a mesma que encontraremos posteriormente em P. Barbosa (2013) e em Barbosa e Raposo (2013), uma vez que acrescentam a possibilidade de que as completivas sejam selecionadas também por um núcleo adverbial. Afirmam também que as completivas desempenham as funções sintáticas típicas das expressões nominais com o traço [-animado], nomeadamente as de sujeito e de complemento directo ou regido de preposição. Ainda, na mesma gramática distinguem-se, conforme à categoria sintática do núcleo que seleciona a subordinada, quatro tipos de completivas: verbais, adjetivais, nominais e adverbiais.

Por outro lado, na *Moderna Gramática Portuguesa* de E. Bechara (2001) afirma-se que a oração subordinada transposta substantiva aparece inserida na oração complexa exercendo funções próprias do substantivo, e ressalta-se que a conjunção pode vir precedida de preposição conforme a função que exerce essa oração subordinada e a necessidade ou não desse índice funcional para exercer essa função (BECHARA: 2001, P.464). Para este autor, as orações subordinadas substantivas podem funcionar como Sujeito, Objeto Direto, Complemento Relativo (Suplemento), Predicativo (Atributo), Objeto Indireto e Aposto.

Será esta mesma posição a que encontramos com anterioridade na gramática espanhola de perspectiva funcional de E. Alarcos Llorach (1994) ou na gra-

mática didática de L. Gómez Torrego (2007). Na citação que se segue, Alarcos assume que as orações transpostas pelo transpositor ‘*que-i*’ podem desempenhar as mesmas funções que qualquer substantivo:

[...] las oraciones transpuestas a sustantivo por la conjunción /que/ son susceptibles de cumplir todas las funciones propias de aquél, y adoptan en cada caso los índices oportunos. [ALARCOS LLORACH, E.: 1994, p.326].

No entanto, o próprio Alarcos elimina posteriormente a possibilidade de uma oração substantiva poder aparecer em função de Atributo, já que se confronta com a impossibilidade de substituir este grupo pelo referente pronominal de atributo em espanhol “*lo*.”

Apesar de que os estudos de classificação gramatical portugueses e espanhóis, em geral, vão ao mesmo ritmo, o fato é que para o espanhol já encontramos estudos descritivos bem coerentes na linguística moderna dos anos 90 sobre estas estruturas. Os trabalhos de Delbecque e Lamiroy (1999) ou os de Leonetti (1999) são alguns desses exemplos. No entanto, como vimos discutindo ao longo deste artigo, para o português até os trabalhos de Barbosa (2013) ou de Barbosa e Raposo (2013) não é possível encontrar uma sistematização clara das construções completivas que torne acessível a sua explicação tanto formal, quanto funcional.

Embora existam já algumas descrições para o português, seguindo as diretrizes de Alarcos (1994) na seguinte citação: “Existen pues dos tipos de oraciones transpuestas: *a*) las que con su transpositor cumplen una función oracional (es decir, constituyen un adyacente del núcleo verbal), y *b*) las que con su transpositor son adyacentes de un grupo nominal unitario” (ALARCOS, 1994, p.324) e continuando com a descrição dos adjacentes verbais propostos por S. Gutiérrez Ordóñez (1997 a e 1997b) para a língua espanhola e por Marçalo (2005 e 2009)³

3. Lembremos que a proposta de Marçalo apresenta apenas a aplicação de alguns princípios funcionais e não se detém especificamente nestas estruturas. Tal como ela própria explica na introdução da sua tese de doutorado: “A novidade da teoria funcional deste autor, e o seu interesse para nós, advêm do facto de a mesma se revelar como uma teoria científica coerente, sistemática, regida por critérios de rigor e simplicidade, dando uma visão e explicação do objecto língua sumamente adequada e de inegável valor descritivo e explicativo que, tendo já demonstrado os seus frutos na aplicação ao espanhol, poderá mostrar-se igualmente rica e produtiva como postulado teórico para uma descrição pertinente do instrumento de comunicação que é o português. A hipótese central que devemos buscar nesta tese, será precisamente o

para a língua portuguesa, apresentaremos aqui uma nova classificação das estruturas completivas para o português, dividindo-as em dois grupos, dependendo do item que as seleciona e da função que realizam. Isto é, pretendemos apresentar uma classificação simples e coerente que permita a sua futura descrição numa gramática funcional, com fins descritivos e pedagógicos e, para isso, justificaremos e ilustraremos tal proposta com alguns exemplos.

1. Por um lado falaremos de construções completivas selecionadas por um núcleo verbal. E dentro desta classificação, dividí-las-emos em três grupos, segundo o nível de incidência que estas tenham em relação ao núcleo verbal:

- a) Completivas Argumentais;
- b) Completivas de Aditamento;
- c) Completivas como Circunstantes.

2. Por outro falaremos de outras completivas selecionadas por outros funtivos não verbais, isto é, construções completivas selecionadas por núcleos substantivos, completivas selecionadas por núcleos adjetivos ou completivas selecionadas por núcleos adverbiais.

As completivas selecionadas por um núcleo verbal

Na 25ª Jornada Nacional do Grupo de Estudos Linguísticos e Literários do Nordeste, celebrada em outubro de 2014 na cidade de Natal, apresentávamos uma sugestão de organização da estrutura da sintaxe oracional para o espanhol e o português centrada no verbo, assim como na seleção, por parte desse verbo, de certos argumentos previstos na sua valência combinatória e de outros não previstos: os aditamentos e os circunstantes. Será esta a mesma organização que nos ajudará agora a classificar neste ponto as estruturas em estudo.

que acabámos de enunciar: apresentar, submetendo e sujeitando às observações e resultados obtidos em relação ao português, discutir e testar a teoria funcionalista aplicada por Gutiérrez Ordóñez ao espanhol. Trata-se pois, sobretudo, de aplicar um novo método funcionalista à gramática portuguesa, em especial e se quisermos restringir e ser mais especificadores, trata-se de aplicar à sintaxe portuguesa as propostas linguísticas apresentadas e defendidas por Gutiérrez Ordóñez ao longo de décadas de trabalho de investigação e dadas à estampa em inúmeras publicações". (MARÇALO, 2009: 22)

Tal como acontece com as outras estruturas que constituem Sintagmas Nominais, um verbo pode selecionar uma estrutura completiva, ora em posição argumental, ora em posição circunstancial. Além disso, também estas estruturas completivas poderão aparecer em posições mais periféricas como circunstantes ou tópicos. A posição dependerá, tal como acontece com qualquer outro funtivo nominal (verifique-se nos exemplos de 3 com o funtivo 'Matinhas'), do nível de incidência que este mantenha em relação ao verbo.

(3)

- a. [**Matinhas**] é uma cidade bonita; (Argumento)
- b. Passava as férias [**em Matinhas**]; (Aditamento)
- c. [**Em Matinhas**], passava ele as férias. (Circunstante)

Sendo assim, poderemos pois sistematizar - tal como fez Gutiérrez Ordóñez (2007) para as construções de infinitivo em espanhol - que estas estruturas podem aparecer nos três níveis de incidência verbal e, conseqüentemente, poderemos falar de:

- Completivas de primeiro nível, em posição argumental;
- Completivas de segundo nível, em posição de aditamento;
- Completivas de terceiro nível, em posição de tópico ou circunstante.

A seguir, exemplificamos em (4) cada um desses níveis:

(4)

- a. Gosto [**de ir à tua casa**];
- b. Não falo com o Tomás [**desde que fomos à tua casa**];
- c. [**Por ter ido à tua casa**], a Cláudia agora não fala comigo.

Podemos verificar que a oração de infinitivo de (4a) está prevista na valência do verbo *gostar*, enquanto que as completivas dos exemplos (4b) e (4c) não estão previstas na valência combinatória de *falar*. No entanto, também encontramos diferenças entre o exemplo de (4b) e o de (4c), dado que a completiva de (4b) encontra-se no segundo nível oracional, isto é, no nível dos aditamentos, e a completiva de (4c) no nível dos tópicos ou circunstantes.

Atendendo as classificações tradicionais, inicialmente pode parecer estranho considerar que (4b) e (4c) são estruturas completivas, isto é construções nominais. Mas, se considerarmos que um dos critérios para a identificação de completivas é a possibilidade de substituição por uma expressão pronominal, veremos que, tanto em (5a) como nos exemplos de (5b) ou (5c), tal comutação é possível:

(5)

- a. Gosto [**disso**];
- b. Não falo com o Tomás [**desde então**];
- c. [**Por isso**], a Cláudia agora não fala comigo.

Lembremos que, nos três exemplos apresentados, a preposição é considerada um funtor, isto é, um índice funcional, e não um transpositor, pelo que o seu papel será o de facilitar a função, isto é, o de atribuir função sintática ou semântica ao sintagma que introduz.

As completivas argumentais

Estamos perante completivas argumentais quando um núcleo verbal seleciona uma estrutura completiva finita ou não-finita e esta satisfaz uma das valências do predicador que as selecionou e, ao mesmo tempo, constitui um dos argumentos necessários a esse verbo. Considerem-se os seguintes exemplos:

(6)

- a. O Tomás queria [**que fôssemos à sua casa**];
- b. [**Que não tenha aparecido**] não me surpreende;
- c. Gosto [**de que venhas à minha casa**];
- d. Prestas muita atenção [**a que ele se vista bem**].

Em todos os exemplos de (6), existe uma “oração subordinada”, assinalada entre colchetes, que é selecionada pelos verbos nucleares da oração matriz: *querer*, em (6a); *surpreender* em (6b); *gostar*, em (6c); e *prestar*, em (6d). O que muda em cada uma destas “orações subordinadas” – ou, do nosso ponto de vista, transpostas à categoria substantiva – é apenas a função sintática que realizam: *objeto direto*, em (6a); *sujeito* em (6b); *suplemento*, em (6c); e *objeto indireto*, em (6d).

Nos exemplos de (7), encontramos as mesmas orações subordinadas argumentais, mas agora não-finitas:

(7)

- a. O Tomás queria [**ir à nossa casa**];
- b. [**Ele não ter aparecido**] não me surpreende;
- c. Gosto [**de ir à tua casa**];
- d. Dás muita importância [**a andar bem vestida**];
- e. [**Fazer o curso de informática**] é [**garantir o futuro**].

Tal como acontece nos exemplos de (6), os núcleos verbais selecionam uma oração subordinada, neste caso não-finita, e a função sintática que essas supostas orações subordinadas realizam é a mesma que realizavam nos exemplos de (6): *objeto direto*, em (7a); *sujeito* em (7b); *suplemento*, em (7c); *objeto indireto*, em (7d). Neste caso acrescentam-se as completivas de infinitivo em função de atributo em (7e), já que à diferença das anteriores é necessário que uma das duas estruturas completivas de infinitivo realize esta função e a outra, a de sujeito.

Como foi possível verificar, as completivas, sejam elas finitas ou não finitas, podem aparecer realizando as mesmas funções sintáticas argumentais que qualquer SN⁴, isto é, ambas as estruturas podem aparecer como sujeitos, complementos diretos, complementos indiretos⁵ e suplementos. Em geral estas completivas argumentais exigem os mesmos mecanismos que qualquer um outro funtivo nominal para realizar essas funções sintáticas, contudo, podem existir algumas excepcionalidades na língua portuguesa para as completivas de infinitivo em função de complemento direto, já que como apresentamos em Vigón Artos (2010 e 2012) estas podem apresentar-se introduzidas pela preposição *para* dependentes de um verbo associado a atos de fala diretivos ou com verbos declarativos de ordem⁶.

4. As completivas de infinitivo também poderão aparecer em função de atributo.

5. Embora possa parecer estranho que existam construções Completivas de CI, em 2005 apresentamos vários exemplos e justificámos estas estruturas realizando esta função em português europeu.

6. Tal como afirmamos em Vigón Artos (2012) estas construções de *para +infinitivo* com verbos de ordem, cumprem todos esses requisitos formais para realizarem a função de CD exceto o de levar preposição. A

(8)

- a. O João disse-nos [**para falarmos com o Pedro**];
- b. O João pediu-me [**para falar com o Pedro**].

Sendo assim, consideraremos completivas argumentais todas aquelas estruturas finitas ou não finitas que estejam previstas na valência combinatória do verbo, que permaneçam na valência dos deverbais, que sejam substituíveis por um indefinido nas equandicionais ou que venham exigir a presença de um indefinido nas interrogativas truncadas⁷.

Completivas de aditamento

Por funcionarem como complementos circunstanciais, muitos gramáticos consideram estas orações como orações subordinadas adverbiais. Isto acontece por se partir do princípio de que todos os complementos circunstanciais são de natureza adverbial. No entanto, temos de reparar que existem numerosos complementos circunstanciais que não possuem natureza adverbial, nem podem ser substituídos por advérbios tais como os de causa, fim, companhia, matéria, meio ou privação.

Os aditamentos ou os Complementos Circunstanciais não são uma função sintática, mas sim um nível da esfera oracional em que convergem várias funções semânticas. São várias funções semânticas que podem estar preenchidas por sintagmas nominais ou adverbiais.

Isto conduz-nos a afirmar que, no nível dos aditamentos, também teremos casos em que algumas das orações substantivas que se constroem com preposição, como as sequências *para que*, *porque*, *até que*, *desde que*,... possam aparecer neste nível realizando diferentes funções semânticas.

pronominalização, o poder aparecerem como apostos ou a coordenação com outros sintagmas da mesma categoria demonstram que estamos perante verdadeiros SNs, com uma peculiaridade: a de aparecerem precedidas de um índice funcional quando são completivas infinitivas de objeto dependentes de um verbo associado a atos de fala diretivos ou verbos declarativos de ordem.

7. Ainda poderemos ter em conta outras provas como a comutação por *fazê-lo* (embora não se aplica às completivas de sujeito) ou o fato de deixarem marca no corpo formal do verbo (embora não se aplique às completivas de “suplemento”).

Estas orações também não são adverbiais. As sequências *para que*, *porque*, *até que*, *desde que*, *sem que*, quando introduzem complementos circunstanciais, são formadas pela união entre a preposição e a conjunção *que*, e será essa preposição que torna toda a completiva capaz de aparecer no segundo nível da esfera oracional, isto é, no nível dos aditamentos, assim como também será a preposição a encarregada de atribuir a função semântica correspondente.

O fato de a oração substantiva poder comutar-se por um substantivo ou por um advérbio, após as preposições *até* ou *desde*, não constitui um problema real, dado que alguns advérbios de lugar ou de tempo se comportam como pronomes, quer dizer, como substitutos nominais.⁸

Sendo assim, considerem-se estes exemplos, reparando no paralelismo entre os funtivos nominais (9a a 13a) e as orações completivas (9b a 13b), assim como nos seus substitutos pronominais apresentados nos exemplos de (9c a 13c):

(9)

- a. Trabalho [**por necessidade**];
- b. Trabalho [**porque preciso**];
- c. Trabalho [**por isso**].

(10)

- a. Trabalharei [**para o teu benefício**];
- b. Trabalharei [**para que te beneficies**];
- c. Trabalharei [**para isso**].

(11)

- a. Trabalhei [**sem consentimento**];
- b. Trabalhei [**sem que me tenham consentido**];
- c. Trabalhei [**sem isso**].

8. Recentemente defendemos no 16 CBPE -Congresso Brasileiro de Professores de Espanhol- celebrado na Universidade Federal de São Carlos que alguns advérbios locativos e temporais podem ser considerados como verdadeiros funtivos nominais. Não somos os únicos autores que consideramos tal fato, pois o mesmo é defendido por outros gramáticos funcionalistas como Alarcos (1994), Gutiérrez Ordóñez (1997a) ou Marçalo (2009).

(12)

- a. Trabalho [**desde a infância**];
- b. Trabalho [**desde que era criança**];
- c. Trabalho [**desde então**].

(13)

- a. Trabalharei [**até à reforma**];
- b. Trabalharei [**até que chegue a idade**];
- c. Trabalharei [**até então**].

As orações, novamente exemplificadas em (9b), (10b), (11b), (12b) e (13b), aparecem em posição circunstancial e não argumental. Neste caso, as orações completivas não estão previstas na valência combinatória do núcleo verbal de que dependem, pelo que efetuam uma complementação mais periférica. Estariam, portanto, na segunda órbita oracional e afectariam a totalidade da unidade formada pelo verbo e os seus argumentos. Nestes casos, é obrigatória a presença da preposição, e -como já indicamos-, na maioria das classificações tradicionais realizadas pelos gramáticos portugueses ou até nas gramáticas mais recentes como na *Gramática prática da língua portuguesa* de Fonseca e Marçalo (2010), aparecem estudadas no mesmo capítulo que as subordinadas adverbiais⁹.

O nível dos aditamentos, portanto, não fica limitado a funtivos adverbiais, bem pelo contrário, qualquer construção incluída na categoria dos Sintagmas Nominais precedida da correspondente preposição – necessária para atribuição da função semântica - pode aparecer neste nível. Já ilustrámos anteriormente completivas introduzidas por *que-1*, reparemos agora nos exemplos de (111) em que apresentamos outro tipo de completivas:

(14)

- a. Não conseguiu passar na disciplina [**por ter copiado no teste**];
- b. Comprou um livro [**para estudar espanhol**];
- c. Não conseguirás passar no exame [**sem trabalhar o suficiente**];
- b. Trabalha até [**cair a noite**].

9. Nestes casos, Fonseca e Marçalo (2010, p.105) consideram a preposição e a conjunção como uma unidade que chamam locução conjuntiva capaz de introduzir orações subordinadas adverbiais.

Em resumo, serão consideradas completivas de aditamento aquelas magnitudes que de um ponto de vista funcional cumpram os seguintes requisitos: não estarem previstas no código genético do verbo, não se manterem na valência dos deverbais, não projetarem qualquer marca formal sobre o verbo, não serem incompatíveis com a pró-forma *fazê-lo* das provas de Happ (1978) e Somers (1984)¹⁰ e não exigirem a presença de um termo geminado nas equacionais (isto é, um dos indefinidos alguém, algo, ...)¹¹

Completivas como circunstante

Na posição de tópico ou circunstante podem também aparecer algumas vezes completivas restringidas a algumas funções semânticas. Lembremos que esta não é uma função sintática, mas sim um nível oracional em que convergem menos funções semânticas do que no nível dos aditamentos. As completivas que aparecem nesta posição exercem uma complementação periférica do terceiro nível e afetam o verbo, os seus argumentos e os seus aditamentos:

(15)

- a. [**Por não me ter avisado atempadamente**], reprovei ontem o teste;
- b. [**Sem que seja necessário**], explica muito bem a matéria aos alunos na aula.

Em ambos os casos exemplificados em (15), também serão necessárias as preposições que novamente atribuem funções semânticas: a função de causa em

10. Happ (1978) e Somers (1984) propõem a comutação pela proforma “fazê-lo”. Com esta proforma supostamente conseguiríamos substituir o verbo e os seus argumentos. No entanto, parece que esta prova parece ser limitada, dado que, como indica Rojo (1990, p.161) apenas se aplica a verbos de ação.

11. Ainda poderemos considerar para a sua identificação outras provas, tais como, que não estejam previstas na valência combinatória do verbo; que sejam pronominalizáveis por um relativo tônico numa interrogativa parcial; que sejam passíveis de focalização em estruturas enfáticas tais como equacionais ou equacionais: que respondam positivamente à interrogação disjuntiva, que possam ser elididos nas estruturas coordenadas e comparativas; que modifiquem infinitivos, gerúndios e participios; que possam coexistir com segmentos idênticos na mesma sequência; que contrastem em estruturas corretivas, que possam ser objeto de uma interrogativa parcial ou que possam comutar com pronominais tônicos ou advérbios.

(15.a) e a função de concessão em (15.b). Novamente são possíveis as duas estruturas, se bem que seja verdade que nesta posição de complementação periférica é mais habitual em português a estrutura infinitiva do que a estrutura transposta pela conjunção integrante *que-1*.

Apesar de, nesta posição, existirem mais dificuldades de substituição da completiva por outras estruturas nominais, tal comutação também é possível, como se ilustra a seguir:

(16)

- a. [**Ao sair da casa da minha mãe**], encontrou-se com um estranho;
- b. [**À saída da casa da minha mãe**], encontrou-se com um estranho.

(17)

- a. [**Sem amar a vida**], dificilmente se vive;
- b. [**Sem amor à vida**], dificilmente se vive.

(18)

- a. [**Por entregar cedo o pedido**], teve preferência;
- b. [**Pela sua rápida entrega do pedido**], teve preferência.

(19)

- a. [**Só de olhar os gráficos**], não se aprende a lição;
- b. [**Só com uma olhadela aos gráficos**], não se aprende a lição.

(20)

- a. [**Em combinar bem as cores**], está a chave do sucesso;
- b. [**Na boa combinação das cores**], está a chave do sucesso.

Como qualquer funtivo neste nível são modificadores do sintagma verbal situados numa esfera mais externa. Afetam conjuntamente a unidade constituída pelo verbo, os seus argumentos e os seus aditamentos e cumprem os seguintes requisitos: não estão previstos na valência combinatória do verbo, não concordam com o verbo nem se comutam por átomos pronominais, não são substituíveis por advérbios ou por pronomes precedidos de preposição, não permitem ser objeto de uma interrogativa parcial, não são focalizáveis em estruturas equacio-

nais ou equandicionais, encontram-se fora da organização informativa suporte -aporte ou informação nova / informação conhecida, não permitem a negação adversativa “não A mas sim B” nem a interrogação disjuntiva “A ou B?”, não são modificadores próprios de infinitivos, gerúndios, nem participios o que prova que não dependem das redes valenciais do verbo, geralmente vêm destacados pelo inciso¹², podem determinar globalmente a frase nominal pura e são externos à modalidade enunciativa, assim como à interrogação e à exclamação.

As completivas neste nível oracional aparecem como os elementos mais periféricos da órbita verbal. De um ponto de vista semântico, poderíamos agrupá-las também, segundo as funções semânticas de causalidade (causa, condição e concessão); Locativas: (lugar e tempo; Modais; Referenciais; de Perspectiva.

*Completivas selecionadas por um substantivo,
um adjetivo ou um advérbio*

Além das orações subordinadas ou das orações de infinitivo selecionadas por um item lexical verbal, existem também outras que são selecionadas por um substantivo, um adjetivo ou um advérbio. Considerem-se os seguintes exemplos:

(21)

a- Tenho medo [**de que eles me vejam com a minha amante**].

b- Tenho medo [**de ser visto com a minha amante**].

(22)

a- Sempre estava disposto [**a que eles o vissem com a sua amante**].

b- Sempre está disposto [**a ser visto com a sua amante**].

(23)

a- Antes [**de que o vissem com a amante**], preferia morrer.

b- Antes [**de ser visto com a sua amante**], preferia morrer.

12. O inciso é uma marca sistemática que constitui uma chamada de atenção ao interlocutor para que ponha em marcha o motor das inferências e procure uma interpretação relevante.

Nestas orações completivas selecionadas por um substantivo, como é o caso de ‘*medo*’ em (21a e 21b), um adjetivo, *disposto* em (22a e 22b), ou um advérbio, *antes* em (23a e 23b), convém salientar que não realizam nenhuma função sintática referente ao núcleo verbal, visto que não mantêm com este qualquer tipo de relação e sim com os itens que as selecionaram. São adjacentes e encontram-se subordinadas ao núcleo que as selecionou, isto é, estão inseridas dentro do respectivo sintagma nominal, sintagma adjetival ou sintagma adverbial e, conseqüente, subordinadas a esse núcleo. Contudo, estamos perante complementos nominais, adjetivais ou adverbiais, respetivamente.

Conclusões

De um ponto de vista formal são incluídas sob o conceito de “completiva” duas estruturas bem diferenciadas: a) as orações com verbo finito introduzidas por uma conjunção, e b) as estruturas sem conjunção com o verbo não-finito. De um ponto de vista funcional diremos que as completivas podem ser selecionadas por verbos, substantivos, adjetivos ou advérbios e, dependendo do item que as seleciona, realizam as mesmas funções do que qualquer funtivo nominal. No caso da seleção ser verbal, poderão aparecer em diferentes níveis: como argumentos verbais realizando diferentes as funções sintáticas de Sujeito, Objeto Direto, Objeto Indireto ou Suplemento, no nível dos aditamentos ou até no nível dos circunstâncias realizando as diferentes funções semânticas de cada um destes níveis. No caso de serem selecionadas por itens nominais, adjetivais ou adverbiais estas se comportarão como complementos desses itens que as selecionaram.

Referências

- ALARCOS LLORACH, Emilio. **Gramática de la lengua española**. RAE Colección Nebrija y Bello. Madrid: Espasa Calve, 1994.
- BARBOSA, Pilar. **A subordinação argumental finita**. In: MOTA, A. et Al. Gramática Descritiva do Português. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
- BARBOSA, Pilar; RAPOSO, Eduardo Paiva. **A subordinação argumental infinitiva**. In: MOTA, A. et Al. Gramática Descritiva do Português. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- CASTELEIRO, João Malaca. **Sintaxe Transformacional do adjetivo**. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Lisboa: João Sá da Costa, 1984.
- DELBECQUE, Nicole; LAMIROY, Béatrice. **La subordinación sustantiva: las subordinadas enunciativas en los complementos verbales**. In: BOSQUE, I. e DEMONTE, V. (orgs.). Gramática descriptiva de la lengua española. Madrid: Colección Nebrija y Bello, Espasa, 1999. p. 1965-2081.
- DUARTE, Inês. **Subordinação completiva – As orações completivas**. In: MATEUS, Maria Helena Mira et al. Gramática da língua portuguesa. Lisboa: Caminho, 2003. p. 593-651.
- FONSECA, Maria do Céu; MARÇALO, Maria João. **Gramática prática da língua portuguesa**. Évora: Universidade de Évora, 2010.
- GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español**. Madrid: Ediciones SM, 2007.
- GUTIÉRREZ ORDÓÑEZ, Salvador. **Principios de sintaxis funcional**. Madrid: Arco Libros, 1997a.
- GUTIÉRREZ ORDÓÑEZ, Salvador. **La oración y sus funciones**. Madrid: Arco Libros, 1997b.
- GUTIÉRREZ ORDÓÑEZ, Salvador. **Sobre categorías y clases: infinitivos y participios**. In: CONGRESO DE LINGÜÍSTICA GENERAL, 6, 2007, Universidade de Santiago de Compostela. Actas del VI Congreso de Lingüística General, Vol. 2, Tomo 1. Santiago de Compostela: USC, 2007. p. 953-986
- HAPP, Heinz. **Théorie de la valence et enseignement du français**. Le Français Moderne, d'Artrey, 46/2, p. 97- 134, 1978.
- HERNANZ, María Lluisa. **El infinitivo**. In: BOSQUE, I. e DEMONTE, V. (orgs.). Gramática descriptiva de la lengua española. Madrid: Colección Nebrija y Bello, Espasa, 1999. p. 2197-2356.
- LEONETTI, Manuel. **La subordinación sustantiva: las subordinadas enunciativas en los complementos nominales**. In: BOSQUE, I. e DEMONTE, V. (orgs.). Gramática descriptiva de la lengua española. Madrid: Colección Nebrija y Bello, Espasa, 1999. p.2083-2104.
- MARÇALO, Maria João Broa Martins. **Níveis oracionais**. Diacrítica, Braga, Vol. 19.1 Série Linguística, p. 109-128.
- MARÇALO, Maria João Broa Martins. **Fundamentos para uma gramática de funções aplicada ao português**. Coleção Linguística 4. Évora: Centro de Estudos em Letras da Universidade de Évora, 2009.
- MARTÍNEZ, José Antonio. **Funciones, categorías y transposición**. Madrid: Istmo, 1994.
- MATEUS, Maria Helena Mira et al. **Gramática da língua portuguesa**. Lisboa: Caminho, 2003.

ROJO, Guillermo. **Sobre los complementos adverbiales**. In: JORNADAS DE FILOLOGÍA, HOMENAJE A FRANCISCO MARSÁ, 1990, Barcelona. 1990. Jornadas de Filología. Homenaje al profesor Francisco Marsá (Homenajes). Barcelona: Universitat de Barcelona Publicacions, 1990. p. 153-172.

SOMERS, Harold L. **On the validity of the complement-adjunct distinction in valency grammar**. *Linguistic* 22, pp. 507-530, 1984.

TESNIÈRE, Lucien. **Éléments de syntaxe structural**. Paris: Klincksieck, 1959.

VIGÓN ARTOS, Secundino. **As completivas dativas na subordinação argumental finita e não-finita**. In: GONÇALVES, Miguel (Org.). Gramática e Humanismo. Colóquio de Homenagem a Amadeu Torres. Braga: Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa, 2005. Vol. I, p. 215-230.

VIGÓN ARTOS, Secundino. **Outras estruturas substantivas argumentais: Infinitivos e orações introduzidas por *Que-1***. Braga: Universidade do Minho, 2007.

VIGÓN ARTOS, Secundino. **Las completivas de objeto introducidas por *para* en portugués y el estatuto de *para***. *Interlingüística XXI*, Universidad de Valladolid, Valladolid v. 1, p. 984-993, 2010.

VIGÓN ARTOS, Secundino. **O estatuto de “*para*” nas completivas de infinitivo em função de complemento direto selecionadas por verbos declarativos de ordem**. In: JORNADA DO GRUPO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS DO NORDESTE – GELNE, 24, 2012, Natal. Anais da Jornada do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste. Natal: EDUFRN, 2012.

VILELA, Mário. **Gramática da Língua Portuguesa**. Coimbra: Almedina, 1999.

RESUMO

Considerando o ensino de sintaxe, percebemos que consta nas Gramáticas Tradicionais que “Frase se define [...] pela sua capacidade de [...] transmitir um conteúdo satisfatório para a situação em que é utilizada [...]” (INFANTE, 2001, p. 412). Vemos também que as frases são classificadas em frases declarativas, interrogativas e exclamativas, todas afirmativas ou negativas. Há, na oralidade do Português Brasileiro, entretanto, sentenças que, mesmo não possuindo constituintes de negação por excelência, como *não*, *nem*, *nenhum*, *nada*, *etc*, podem ser igualmente classificadas como frases exclamativas de negação, tanto por possuírem conteúdo satisfatório para as situações em que são utilizadas, quanto pela retomada, na própria negativa, de um valor de verdade ao qual fazem objeção. Contudo, apesar de existirem, estruturas como essas que nos propomos analisar não são objetos de estudo das gramáticas tradicionais. Considerando, pois, o que por ora afirmamos, temos em nossa proposta de trabalho os seguintes objetivos: 1) mostrar que nem toda sentença negativa possui constituintes de negação por excelência; 2) revelar que as negativas configuram tipos distintos de negação: i) Negação Regular; ii) Negação Proposicional; iii) Negação Metalinguística; 3) apontar posicionamentos distintos para cada constituinte responsável pela negação da estrutura.

Palavras-chave: Sentença de negação, Sintaxe, Gramática tradicional, Ensino.